Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 às 09:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3202430: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DELLAGIUSTINA ENGENHARIA 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Fraiburgo

MUNICÍPIO

Fraiburgo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3202430

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0042/2021 – PMF**
**OBJETO –** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto estrutural de revitalização da praça do chaminé, localizada na região Central do Município de Fraiburgo-SC.
**MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021**

**O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.947.979/0001-74, **NOTIFICA** a empresa **DELLAGIUSTINA ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Menegotti, nº 206, Bairro Nova Brasília, em Jaraguá do Sul-SC, CEP 89.252-190, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.138.687/0001-09, a tomar ciência acerca da **Notificação** constante dos autos do Processo Administrativo Licitatório em epígrafe. O inteiro teor da Notificação foi encaminhado via correspondência eletrônica. Será assegurada ainda, caso entenda necessário, a vista dos autos.

Eventual manifestação deve ser protocolada dentro do prazo estabelecido (5 dias úteis) e em horário de expediente, no Protocolo junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede deste Município: Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, CEP 89.580-000, ou então remetida via postal com aviso de recebimento, mediante comprovação do seu envio com o código rastreador para o e-mail: licita@fraiburgo.sc.gov.br

Não serão consideradas manifestações através de fac-símile (FAX) ou e-mail. Caso a correspondência seja enviada fora do prazo acima estipulado, ela será considerada intempestiva.

Fraiburgo(SC), 06 de agosto de 2021.

**Mauricio Rodrigues Gogacz**
Vice-Presidente da CPL